



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 770/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no Processo nº. 2032/2010,

RESOLVE:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar n.º 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, por 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 01/02/1995 a 31/01/2000, ao servidor **SÉRGIO PEREIRA RODRIGUES**, admitido em 01/02/1995, matrícula nº 3591-2, com lotação na Secretaria da Saúde.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de novembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.